



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

da chamada interna para seleção de candidaturas a bolsas de doutorado sanduíche  
PRINT/UFRGS 2019

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul **RETIFICA** a chamada interna para seleção de candidatos a cotas de bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior conforme Edital no 002/2019 - PROPG - Bolsas de doutorado sanduíche PRINT/UFRGS 2019 (<http://www.ufrgs.br/propg/print-ufrgs/print-ufrgs-editais/arquivos/edital-002-2019>).

#### Onde se lê

3. As inscrições devem ser feitas na secretaria do Programa, em horário de expediente, até as 12 horas do dia 1º de abril de 2019, com entrega dos documentos (cópia física), conforme item 4.2 do Edital PRINT.

#### LEIA-SE

3. As inscrições devem ser feitas na secretaria do Programa, em horário de expediente, até as 12 horas do dia 1º de abril de 2019

3.1 Para a constituição da candidatura, deverão ser entregues as cópias físicas dos seguintes documentos:

3.1.1) Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

3.1.2) carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da data de defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL | FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Rua Ramiro Barcelos 2705, 2º andar | Bairro Santana | 90035-007 | Porto Alegre-RS

<http://www.ppgcom.ufrgs.br> | e-mail: [ppgcom@ufrgs.br](mailto:ppgcom@ufrgs.br)



propostos e atestando a adequação do plano de pesquisa ao(s) tema(s) do PRINT/UFRGS no(s) qual(is) o PPGCOM está inscrito;

3.1.3) Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e de término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo de duração da bolsa;

3.1.4) plano de pesquisa, em português, com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- b) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- c) Metodologia a ser empregada;
- d) Cronograma de atividades;
- e) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- f) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- g) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- h) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazo, quando o caso;
- i) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;



j) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;

k) Referências bibliográficas.

3.1.5) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências estabelecidas no item 4.2.8 do Edital 002/2019 - PROPG - Bolsas de doutorado sanduíche PRINT/ UFRGS 2019

3.2) Os candidatos classificados deverão entregar os seguintes documentos até 10 de abril de 2019:

- a) Comprovante de aprovação e responsabilidade do orientador no Brasil, assinado pelo coordenador do PPG;
- b) Termo de compromisso (Anexo VI do Edital n. 41/2017 - CAPES)

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

Profa. Dra. Ana Taís Martins Portanova Barros  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação